



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatense
f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 06 DE AGOSTO DE 2025.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda como suplente do secretário convocado pela Portaria nº 886 de 12 de julho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, o Presidente informou sobre o recebimento do ofício nº390/2025/CMMB, protocolado pela Presidente da Câmara Municipal, encaminhando o parecer prévio do TCE/MG e seus anexos, aprovando, as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021. Após análise do parecer prévio do relator do TCEMG, Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, o relator da comissão opinou pela aprovação das contas, acompanhando no mesmo sentido o parecer prévio do TCE/MG, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Em seguida a comissão emitiu o Projeto de Resolução nº.05/2025 que “Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021”, aprovando as contas do Executivo Municipal e o parecer prévio do TCE/MG. A seguir, solicitaram por meio de ofício, que a presidência encaminhasse o Projeto ao jurídico e a contabilidade da Casa para emissão de parecer e seguir com o devido andamento do Projeto. Continuando os trabalhos, a Presidência informou também que a reunião se destina a discutir e votar parecer do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 que “Altera o caput e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa.” E dos Projetos Lei nº 30/2025 que “Criação do Conselho Municipal da Mulher e da Ouvidoria da Mulher no Município de Matias Barbosa.”; nº 31/2025 que Institui no âmbito do Município de Matias Barbosa o mês “Agosto Lilás”, dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.” e nº 32/2025 que “Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) no município de Matias Barbosa MG e dá outras providências.” O Senhor Relator, Vereador Diego Damasceno Milioni, opinou favorável à aprovação, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 e dos Projetos de Lei nº 30/2025 com as emendas de nº 01 e nº 02 expedidas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nº 31/2025 com a emenda de nº 01 pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nº 32/2025 com as emendas de nº 01, nº 02 e nº 03 expedidas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Daniel Ronnie Franco, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e quarenta e dois minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de agosto de 2025.

Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Relator: Diego Damasceno Milioni

Secretário: Daniel Ronnie Franco

Secretário Suplente: Antônio Carlos Santos de Miranda
No Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025